



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P N. 449, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO TSE N. 23.448/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º Dispensar a servidora **Rosana da Silva e Silva**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 121ª Zona Eleitoral – Ibirubá/RS, a partir de 23-3-2020.

Art. 2.º Dispensar a servidora **Andressa Maurente da Costa Garcia**, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 121ª Zona Eleitoral – Ibirubá/RS, e designá-la para a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 121ª Zona Eleitoral – Ibirubá/RS, a partir de 23-3-2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI,
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 27/03/2020, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268040** e o código CRC **062F9043**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-9000